



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 19/2026

DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JOSÉ FERNANDO
FERREIRA DOS SANTOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido em 11 de maio de 2026, que em vida prestou relevantes serviços a esta municipalidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda a sociedade e da Administração Municipal pela perda irreparável;

RESOLVE:

Art. 1º – DECRETAR Luto Oficial no Município de Itabi/SE por 03 (três) dias, a contar de 11 de maio de 2026, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras oficiais deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 11 de maio de 2026.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL